

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, as 9:30 h, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara de Vereadores, sita no Prédio sede da Câmara, na Rua Dr. Vicente Machado, 148, centro, Rio Negro – Paraná, estando presentes os Vereadores Geovane de Lima e Isabel Cristina Grossl para tratarem dos seguintes assuntos: Análise dos Projetos de Lei e de Resolução a seguir relacionados: Projeto de Resolução nº 01/2025 – Regulamentação da Aplicação da LGPD na Câmara Municipal; A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, após análise da Resolução nº 01/2025, considera que a proposta está em conformidade com a Constituição Federal e com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), além de estar alinhada com os princípios da administração pública. A comissão acolhe a recomendação do parecer jurídico, que sugere a alteração do termo “Controlador de Dados Pessoais” para “Encarregado de Proteção de Dados Pessoais”, em conformidade com a LGPD. ; Projeto de Resolução nº 02/2025 – Serviço de Informação ao Cidadão – A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, após análise do Projeto de Resolução nº 02/2025, considera que a proposta está em total conformidade com a Constituição Federal de 1988, com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e com os princípios constitucionais da publicidade, eficiência e moralidade administrativa.

A comissão considera que o projeto fortalece a transparência das atividades da Câmara Municipal de Rio Negro, promovendo o direito de acesso à informação e garantindo o cumprimento das exigências legais, com a devida capacitação dos servidores para o atendimento ao cidadão. Diante disso, a Comissão manifesta-se pelo prosseguimento do Projeto de Resolução; Projeto de Lei nº 22/2025 – Alteração na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal – A criação dos novos cargos e a implementação do Sistema de Controle Interno visam à autonomia administrativa da Câmara Municipal e ao aprimoramento da eficiência dos serviços legislativos, atendendo às necessidades de qualificação técnica e à transparência nas atividades legislativas. Diante disso, a Comissão manifesta-se pelo encaminhamento do Projeto de Lei nº 22/2025, para a Comissão de Finanças e Orçamento para que proceda a análise do impacto orçamentário. Esta Comissão após análise de todos os documentos instrutivos e considerando os Projetos de Lei estarem dentro dos parâmetros legais é de parecer favorável ao encaminhamento dos mesmos para as ações deliberadas. Nada mais a tratar os pareceres foram anexados aos processos que após será encaminhado a assessoria jurídica. Após foi encerrada a presente reunião da qual eu Isabel Cristina Grossl, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos demais presentes.


Isabel Cristina Grossl – Presidente


Geovane de Lima – Relator